



DECRETO Nº 085/2025
PEIXE, 17 DE JANEIRO DE 2025.

“REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS BRIGADISTAS DE COMBATE A INCENDIO TEMPORARIAMENTE CONTRATADOS PARA O EXERCÍCIO 2025 NO ÊMBITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 70, inciso XXVI, da vigente Lei Orgânica Municipal do Município, e

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento das metas e compromissos, no período de seca em nosso município, o que aumenta o risco de ocorrência de queimadas e incêndios florestais, caracterizando situação de alto risco ambiental;

CONSIDERANDO o dever de cumprimento da Lei Municipal Nº 812/2023, de 20/07/2023, que autoriza a contratação de Brigadistas de combate a incêndios e outras atribuições correlatas, com remuneração, reajustável anualmente mediante decreto, pelos serviços efetivamente prestados (art. 4º),

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustada a remuneração ao valor de R\$ 1.520,00 (Hum mil e quinhentos e vinte reais) a ser paga pelas atribuições e serviços efetivamente prestados pelos Brigadistas de Combate a Incêndio no âmbito do município de Peixe no decorrer do exercício de 2025.

§. 1º. Além da remuneração de que trata o caput deste artigo, fará jus ao Brigadista o adicional no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total bruto do contratado.

§. 2º. Os brigadistas terão carga horária de 40 horas semanais sob subordinação e controle de frequência pela respectiva Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Recursos Hídricos, mediante relatório circunstanciado mensal das atividades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL-ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

AUGUSTO CEZAR PEREIRA
DOS SANTOS:7618655100
AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

Assinado de forma digital por AUGUSTO
CEZAR PEREIRA DOS
SANTOS:7618655100
Dados: 2025.01.17 12:42:24 -03'00'

CERTIFICO para os devidos fins, que o presente Decreto, foi Publicado no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.

Peixe-TO, 17 de janeiro de 2025.

Adivani Araújo Ponce Leones
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

